



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 2078/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 523/2024, de 19.2.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO o teor do OF. Nº 2775/SMDFO, do Juiz de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias, solicitando a revogação da portaria que lhe designou para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Sena Madureira;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0005136-71.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto Eder Jacoboski Viegas, lotado na Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Sena Madureira.~~

~~Art. 2º Designar o Juiz de Direito Substituto Caique Cirano Di Paula, lotado na Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, para exercer, por substituição, a função de diretor do foro daquela Comarca, nos afastamentos do magistrado titular.~~

~~Art. 3º Revogar as Portarias nºs 2680/2017 e 1602/2018, ambas desta Presidência.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 16 de junho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~